



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.450/2019

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARIA DO CARMO RODRIGUES BATISTA nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de GARI através do Decreto nº. 806/1992 datado de 15/04/1992, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 001029/2019 datado de 16/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal